



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA 002/2025

Emenda ao Projeto de Lei 022/2025

Súmula – Institui o Auxílio "Aluguel Social Maria da Penha" às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Centenário do Sul-PR.

ONDE SE LÊ:

Artigo 3º -

Parágrafo Primeiro:

ACRESCENTA-SE OS PARÁGRAFOS 2º, 3º e 4º AO Art 3º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 3º -

§ 1º -

§ 2º - O imóvel e o proprietário devem estar em dia com os impostos e tributos municipais através das certidões negativas.

§ 3º - Para a avaliação do imóvel a ser alugado, deverá haver uma comissão designada pelo município através de Decreto.

§ 4º - Fica proibido aluguel em casa de madeira, casa sem forro, banheiro fora da casa.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, 23 de maio de 2025

Ederson Claudio Pereira de Barros
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira
Vereador

Odair Cordeiro Xavier
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto
Vereadora

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador